



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 318, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de férias, a contar de 15/06/2020 a 21/06/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Restam 09 (nove) dias de férias do período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 17/06/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Em acordo, ____ / ____ / ____

DIONATAN JARDEL FRITSCH

